



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	899
Protocolo nº	16:55
Horário	
09 DEZ. 2015	

Robson Pinto da Silva
Assinatura

Indicação nº: 157/2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que providencie junto a Secretaria de Trânsito Municipal a realização de palestras nas Escolas Municipais relacionada às Questões do CTB (Código de Transito Brasileiro).

JUSTIFICATIVA :

A exposta propositura tem por objetivo esclarecer toda sociedade a cerca das leis de trânsito, ao que tange as resoluções, multas e novas leis em vigor, visto que, hoje é notório por parte dos pedestres e condutores de veículos o desrespeito ao código brasileiro de transito, sejam por imprudência ou até mesmo por falta de conhecimento normativo. O que justifica a referida iniciativa, pois assim contribuirá para uma melhor educação da geração presente e futura garantindo uma boa qualidade de vida a toda universalidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de Dezembro de 2015

Robson Pinto da Silva

Vereador